



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

CONVOCAÇÃO

À Empresa
CARVALHO E FALCÃO – ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO proposta de Honorários Advocatícios apresentada por esta empresa;

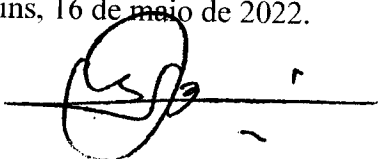
CONSIDERANDO a urgência na contratação para o desenvolvimento dos trabalhos junto a Câmara Municipal de Talismã;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço de Consultoria Jurídica e Assessoria a este órgão;

RESOLVE

I – Convocar a empresa **CARVALHO E FALCÃO – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, através de sua proprietária, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato de prestação de serviços.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2022.


Severino Barreira dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Talismã